USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.- USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05 - N.I.R.E. 313.000.1360-0
Companhia Aberta

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
CNPJ/MF 02.790.893/0001-41 - N.I.R.E. 35-3-0015625-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.- USIMINAS ("Ofertante"), na qualidade de acionista controlador da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA ("COSIPA"), e COSIPA vêm ao público informar, em cumprimento ao disposto na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o Conselho de Administração da Ofertante, em reunião realizada em 08/11/2004, autorizou a Diretoria a apresentar à CVM, no dia seguinte à data da publicação deste Fato Relevante, pedido de registro de Oferta Pública Obrigatória para Aquisição da totalidade de Ações de emissão da COSIPA ("OPA"), com a finalidade de cancelar o registro da COSIPA de companhia aberta de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385/76, nos termos do §4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 361/02.

As ações em circulação no mercado, conforme definido no artigo 3º, inciso III da Instrução CVM nº 361/02, correspondem a 250.514.347 ações, representativas de 6,3% do capital total da COSIPA, sendo 52.343.659 ações ordinárias, equivalentes a 3,9% do capital votante e 198.170.688 ações preferenciais, equivalentes a 7,4% do capital preferencial.

O preço de aquisição das ações ordinárias e das ações preferenciais será de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, pago à vista, em moeda corrente nacional, atualizado pela Taxa Referencial-TR e acrescido de juros de 6% ao ano (base 365 dias), *pro rata temporis* desde a data da publicação deste Fato Relevante, até a data da liquidação financeira da OPA.

O referido preço de aquisição é 73,9% e 51,9% superior ao preço médio ponderado de cotação das ações ordinárias e preferenciais da COSIPA, respectivamente, calculado no período de 01/11/2003 a 31/10/2004, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e 224,3% superior ao Valor Patrimonial por ação em 30/06/2004.

O Edital da OPA e o Laudo de Avaliação elaborado para os fins do artigo 8º da Instrução CVM nº 361/02, preparado pelo Banco Itaú BBA S.A., serão protocolizados pela Ofertante, no dia seguinte à data desta publicação, na CVM e na BOVESPA. Para efeito do artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 23 e 24 da Instrução CVM nº 361/02, o Edital da OPA e o Laudo de Avaliação poderão ser objeto de consulta nos seguintes endereços:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
  Rua Formosa, nº 367, 20º andar - Centro, São Paulo - SP.
  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - "Centro de Consultas"- Rio de Janeiro - RJ - **www.cvm.gov.br**
- **BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO - BOVESPA**
  Rua XV de Novembro, 275, São Paulo - SP - **www.bovespa.com.br**
- **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**
  Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011 - Eng.Nogueira, Belo Horizonte - MG - **www.usiminas.com.br**
- **COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**
  Av. do Café, 277 Torre B 8º e 9º andares - Vila Guarani, São Paulo - SP - **www.cosipa.com.br**
- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**
  Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, São Paulo - SP - **www.itaubba.com.br**

A OPA será realizada em leilão na BOVESPA, sendo a liquidação financeira realizada de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, em data a ser estabelecida futuramente em Edital. A realização da OPA está sujeita a obtenção das aprovações prévias da BOVESPA e da CVM, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 e o cancelamento de registro de companhia aberta da COSIPA está condicionado ao atendimento do Artigo 16 da Instrução CVM nº 361/02.

São Paulo/Belo Horizonte, 8 de novembro de 2004

USIMINAS
Paulo Penido Pinto Marques
Diretor de Relações com Investidores

COSIPA
Magno José Gonfiantini
Diretor de Relações com Investidores